

AUTÓGRAFO Nº 129, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

“Denomina-se **RUA JOAQUINA RUBINHO MARTINS VALVERDE**, a Rua doze (12) do Loteamento Fechado Portal da Serra.”.

(Autor: Vereador João Henrique de Paula Consentino)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOAQUINA RUBINHO MARTINS VALVERDE**, a Rua doze (12) do Loteamento Fechado Portal da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze (04.11.2015).